

à Belém-PA/Ourém, Capitão Poço e Garrafão do Norte/Belém-PA, para Substituição de rádio enlace e Realinhamento fino. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 246, DE 11 DE JUNHO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 14/06/2021 a 18/06/2021, à Belém-PA/Ourém, Capitão Poço e Garrafão do Norte/Belém-PA, para Substituição de rádio enlace e Realinhamento fino. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 247, DE 11 DE JUNHO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 14/06/2021 a 18/06/2021, à Belém-PA/Ourém, Capitão Poço e Garrafão do Norte/Belém-PA, para Substituição de rádio enlace e Realinhamento fino. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 666192**

o PAE Nº 2021/542994. RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS	PAE
Daniela Rodrigues Oliveira	5906666	07/06/2021	2021/577396
Fernanda Maria da Silva Alencar	5897832	27, 28 e 31/05/2021; 01 e 02/06/2021; 07, 08 e 09/07/2021	2021/470368
Júlia Tótola Força	5910736	09, 10 e 11/06/2021	2021/476693
Lethícia Maria Souza e Silva	5901979	07, 08, 09, 10 e 11/06/2021	2021/587682
Sônia Maria Vilhena Lopes	57234566	24 e 25/05/2021; 08, 09, 10 e 11/06/2021	2021/568383
Thais Torres Monteiro Andrade	5928021	18 e 21/06/2021; 30/07/2021; 02/08/2021; 10 e 13/09/2021	2021/568497
Valdineia da Silva Moraes	6010806	21, 25 e 28/05/2021	2021/542994
Wladimir Farias do Nascimento Júnior	5897827	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/07/2021	2021/507166

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 666187**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ERRATA

**Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020 – SEEL**, Protocolo nº 665880, publicada na DOE nº 34.609 de 11 de Junho de 2021, a qual altera a publicação.

#### Onde se lê:

1.2.- Este termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### Leia-se:

1.2.- Este termo de contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020-SEEL, conforme consta no processo nº 2020/1018198.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 666299**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 183/2021-SEEL, 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada na DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, RESOLVE: CONCEDER, férias regulamentares ao servidor FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2015307/1, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07 a 30/07/2021.

Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

**Protocolo: 666457**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 138/2021-GEPS/SETUR, DE 11 DE ABRIL DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/619768; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Servidor, JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº 57230575/2, ocupante do cargo de Motorista. OBJ: Conduzir os servidores que irão supervisionar a instrutoria do Curso "Conductor de Trilhas e Caminhadas", que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Ideflor-bio, Corpo de Bombeiros e Sebrae, DESTINO: Marituba (PA). PERÍODO: 14 a 18 de junho de 2021. VALOR: R\$ 417,63 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 666444**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 323/2021 – GGP/DPG - 10/06/2021.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 02/2021

#### CONTRATO Nº: 022/2019

#### PROCESSO N.º 2019/259.976-DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2021 a 14/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039 e 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 266604

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR.

CPF/MF: 236.491.001-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 666234**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 322/2021-GGP-DPG, DE 08/06/2021.

Considerando o processo nº 2021/604791. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), do Defensor Público DANIEL SABBAG, Id. Funcional: 55589064/ 1, concedida por meio da Portaria 713/2020-DPG, de 21/10/2020; publicada na Doe nº 34.390, de 29/10/2021; com gozo no período de 19/07/2021 a 16/08/2021 – 29 dias. Ficando agora remanejado o gozo para usufruto no intervalo de 18/11/2021 a 16/12/2021 – 29 dias.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 666458**

### NORMA

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Institui em caráter obrigatório e permanente o censo étnico-racial-inclusivo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará como instrumento de promoção e monitoramento de políticas de ações afirmativas e inclusivas de Pessoas com Deficiência.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e X da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Pará tem como função institucional a garantia dos Direitos Humanos e igualdade, o que compreende combater o racismo estrutural e institucional com a promoção da equidade étnico-racial; CONSIDERANDO a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto n. 5.051/2004, que define a consciência da identidade indígena ou tribal como critério fundamental para determinação dos grupos; CONSIDERANDO que a Lei 12.288, de 20 de Julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) estabelece que a participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade será promovida, prioritariamente, por meio de modificação das estruturas institucionais do Estado, para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades decorrentes do preconceito e da discriminação; CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Censo Étnico-racial-inclusivo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, a ser realizado de forma online, em caráter autodeclaratório, bianualmente, entre 1º de setembro a 20 de dezembro, como instrumento de promoção e monitoramento de políticas de ações